CÓPIA

**LEI Nº 1.621/2005**
**Concede a "Comenda Negri Orestes" ao Sr. Jorge Selvatici Loureiro.**

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica concedida a "Comenda Negri Orestes" ao **Sr. Jorge Selvatici Loureiro.**

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 02 de dezembro de 2005.

**Luiz Carlos Peruchi**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 02 de dezembro de 2005.

**Magnória Reali**
Chefe de Gabinete